PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 443/2025

Autoria: Verª Vanilda Lopes dos Santos

A vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Prezado Ernani Fonseca - Secretario de Obras, com copia ao Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- Recuperação da ponte do Córrego Garimpinho, que dá acesso à Fazenda Rio Negro.

JUSTIFICATIVA

A Ponte do Córrego Garimpinho, que dá acesso à Fazenda Rio Negro, encontra-se em condições precárias, comprometendo o tráfego de veículos e a segurança dos moradores e produtores da região. Sua recuperação é necessária e urgente para restabelecer o acesso seguro e adequado.

Sala das Sessões, 30 de Setembro de 2025

Verª Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP